



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 13/2025 FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - SRA/PR E A EMPRESA DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA.

Serve o presente Termo de Apostilamento para o reajustamento dos preços conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 13/2025.

Contratante: Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná - SRA/PR

Contratada: DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA.

Objeto contratual: Contratação de serviços terceirizados para os postos de atividade de Auxiliares Administrativos, Contínuos, Garagista, Recepcionistas, Telefonistas e Copeiragem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, sendo os postos de copeiragem com fornecimento de materiais e insumos, a fim de garantir a execução dos serviços inerentes à Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Paraná – SRA/PR e aos seus órgãos jurisdicionados.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, c/c § 4º do artigo 57 da Instrução Normativa 5, de 26 de maio de 2017, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 13/2025**, conforme os seguintes documentos:

1.1. SIEMACO/PR - Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional envolvida na prestação dos serviços, registrada sob nº PR000063/2026 (SEI 57486255), com vigência a partir de 1º de fevereiro/2026;

1.2. Decretos que dispõem sobre a tarifa do transporte coletivo, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2026:

1.2.1. Decreto nº 1.070/2025 do Município de Maringá (SEI 57532297) e;

1.2.2. Decreto nº 24/2026 do Município de Londrina (SEI 57525370).

1.3. Considerando a análise do pedido de repactuação realizado pela área técnica, o valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 134.071,65** (cento e trinta e quatro mil setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 1º de fevereiro/2026, representando um acréscimo de 7,76% sobre o valor anteriormente contratado, conforme detalhamento a seguir:

- SRA/PR: R\$ 79.393,29 (setenta e nove mil trezentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos) e;
- PFN/PR: R\$ 54.678,35 (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

2. Com efeitos financeiros a partir de 1º/02/2026 registra-se o valor de **R\$ 9.656,08** (nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), referente à diferença retroativa mensal apurada na competência de fevereiro/2026, conforme discriminado a seguir:

- SRA/PR: R\$ 5.568,61 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) e;
- PFN/PR: R\$ 4.087,48 (quatro mil oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

2.1. Fica, ainda, estabelecida a emissão do faturamento com os valores atualizados a partir da competência de março/2026.

3. A contratada deverá apresentar a complementação da garantia no valor de **R\$ 5.793,65** (cinco mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 80.442,99** (oitenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), com vigência até 14/11/2026, a fim de manter o correspondente percentual de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado (nos termos da alínea K do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 5/2017).

4. Em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária para o exercício de

2026 os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados nas Notas de Empenho abaixo relacionadas, sendo que as despesas para os exercícios subsequentes serão computados nos exercícios seguintes, condicionada à previsão na LOA:

UG	GESTÃO	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	NE	DOC SEI
0001	170153	225040	100000000	339039	170153	46200045153	2026NE000002	58407212
0001	170153	171552	1032000000	339039	170156	RATEIO	2026NE000074	58407295
0001	170153	171524	1031000000	339039	170008	PGTERCE2000	2026NE000085	58407409
0001	170153	226109	1000A00406	339039	420028	SCC20262089	2026NE000100	58407528
0001	170153	235388	1000A002TL	339039	370025	240200	2026NE000150	58497891
0001	170153	171524	1031000000	339039	170008	RATTERC2000	2026NE000151	58497975

5. Consideradas as informações acima, fica registrado no presente TERMO DE APOSTILAMENTO o novo valor contratual, nos termos acima disposto, mantidas as demais disposições contidas no Contrato nº 13/2025.

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da União.

Curitiba/PR, 11 de março de 2026.

DULCINEIA KAZMIERCZAK

Chefe da Divisão de Administração e Logística Substituta

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente

ANEXO I

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

(SEI 57540017)



Documento assinado eletronicamente por **Dulcineia Kazmierczak, Chefe(a) de Divisão**, em 11/03/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 11/03/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58765768** e o código CRC **CFC4FA6A**.

Referência: Processo nº 10980.000063/2025-90.

SEI nº 58765768